



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2612, de 1º de fevereiro de 1993

Altera vencimentos, cria funções trabalhistas e aumenta número de vagas e outras regidas pela CLT.

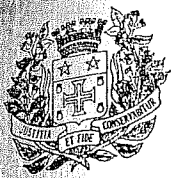
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionadas:

Assessor de Divisão de Promoção Social - de Cr\$.7.300.000,00 para Cr\$.9.300.000,00; Assessor de Procuradoria - de Cr\$.7.378.000,00 para Cr\$.9.300.000,00; Assessor de Serviços Municipais - de Cr\$.... 2.654.000,00 para Cr\$.4.000.000,00; Assistente Jurídico Integral - de Cr\$.5.234.000,00 para Cr\$.6.700.000,00; Assistente Social - de Cr\$.3.628.000,00 para Cr\$.5.000.000,00; Assistente de Serviços Funerários - de Cr\$.2.160.000,00 para Cr\$.3.000.000,00; Assistente - Técnico Hospitalar - de Cr\$.3.732.000,00 para Cr\$.5.500.000,00; Assistente de Departamento Pessoal - de Cr\$.1.938.000,00 para Cr\$.... 2.810.000,00; Auxiliar de Almojarifado Farmacêutico - de Cr\$...... 2.288.000,00 para Cr\$.2.900.000,00; Auxiliar de Contabilidade - de Cr\$.2.804.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Auxiliar de Departamento - de Compras - de Cr\$.2.804.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Auxiliar - de Departamento Pessoal - de Cr\$.2.804.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Auxiliar de Tesouraria - de Cr\$.2.804.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Auxiliar de Transportes - de Cr\$.2.274.000,00 para Cr\$.3.300.000,00; Borracheiro - de Cr\$.2.160.000,00 para Cr\$.2.660.000,00; Carpinteiro - de Cr\$.2.506.000,00 para Cr\$.3.300.000,00; Chefe de Almojarifado - de Cr\$.3.896.000,00 para Cr\$.6.000.000,00; Chefe de Departamento Pessoal - de Cr\$.9.300.000,00 para Cr\$.10.300.000,00; Chefe - da Divisão de Contabilidade - de Cr\$.7.378.000,00 para Cr\$...... 10.300.000,00; Chefe de Serviços e Materiais - de Cr\$.2.664.000,00 para Cr\$.3.000.000,00; Chefe do Setor de Jardinagem - de Cr\$...... 4.362.000,00 para Cr\$.6.600.000,00; Chefe de Transportes - de Cr\$.

segue fls.2.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

decreto 2612/fls.2.

4.362.000,00 para Cr\$.6.600.000,00; Comprador Junior - de Cr\$....  
4.700.000,00 para Cr\$.6.700.000,00; Coveiro - de Cr\$.2.160.000,00'  
para Cr\$.2.600.000,00; Eletricista de Autos - de Cr\$.2.664.000,00  
para Cr\$.5.000.000,00; Encarregado da Contabilidade - de Cr\$.....  
7.000.000,00 para Cr\$.10.300.000,00; Encarregado da Horta - de -  
Cr\$.2.244.000,00 para Cr\$.2.780.000,00; Encarregado da Copa - de  
Cr\$.4.300.000,00 para Cr\$.6.000.000,00; Encarregado Pessoal Hospi  
talar - de Cr\$.6.300.000,00 para Cr\$.7.500.000,00; Encarregado Fa  
turamento Hospitalar - de Cr\$.2.952.000,oo para Cr\$.5.500.000,00;  
Encarregado da Marcenaria - de Cr\$.3.712.000,00 para Cr\$.....  
6.400.000,00; Encarregado de Almojarifado - de Cr\$.3.122.000,00 -  
para Cr\$.4.500.000,00; Fiscal - de Cr\$.2.664.000,00 para Cr\$.....  
3.200.000,00; Funileiro - de Cr\$.2.506.000,00 para Cr\$.....  
3.300.000,00; Impressor Gráfico - de Cr\$.3.070.000,00 para Cr\$..  
4.200.000,00; Jardineiro - de Cr\$.2.714.000,00 para Cr\$.....  
3.900.000,00; Letrista - de Cr\$.2.714.000,00 para Cr\$.3.900,000,00;  
Marceneiro - de Cr\$.2.506.000,00 para Cr\$.3.000.000,00; Mecânico-  
de Cr\$.2.664.000,00 para Cr\$.5.000.000,00; Meio Oficial de Ajusta  
dor - de Cr\$.2.160.000,00 para Cr\$.3.000.000,00; Meio Oficial de  
Carpinteiro - de Cr\$.2.230.000,00 para CR\$.2.560.000,00; Meio Ofi  
cial de Mecânico - de Cr\$.2.230.000,00 para Cr\$.3.000.000,00; Mes  
tre de Obras - de Cr\$.2.744.000,00 para Cr\$.4.800.000,00; Motoris  
ta - de Cr\$.2.160.000,00 para Cr\$.2.800.000,00; Motociclista Com  
prador - de Cr\$.3.120.000,00 para Cr\$.5.000.000,00; Operador de -  
Máquinas - de Cr\$.2.198.000,00 para Cr\$.2.600.000,00; Operador de  
Máquinas Nivel A - de Cr\$.2.666.000,00 para Cr\$.3.200.000,00; Ope  
rador de Motoniveladora - de Cr\$.2.314.000,00 para Cr\$.3.200.000,00;  
Pedreiro - de Cr\$.2.160.000,00 para Cr\$.2.300.000,00; Pintor - de  
Cr\$.2.166.000,00 para Cr\$.2.670.000,00; Pintor de Autos - de Cr\$.  
2.506.000,00 para Cr\$.3.300.000,00; Secretária - de Cr\$.....  
1.946.000,00 para Cr\$.2.200.000,00; Servente "B" - de Cr\$.....  
1.120.000,00 para Cr\$.1.850.000,00; Serralheiro - de Cr\$.....  
2.506.000,00 para Cr\$.4.350.000,00; Soldador - de Cr\$. .....  
2.506.000,00 para Cr\$.2.810.000,00; Supervisor de Fiscal - de -  
Cr\$.2.810.000,00 para Cr\$.3.810.000,00; Supervisor de Máquinas -  
de Cr\$.3.160.000,00 para Cr\$.5.800.000,00; Torneiro Mecânico - de  
Cr\$.2.664.000,00 para Cr\$.5.000.000,00.

segue fls.3.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

decreto 2612/fls.3.

Artigo 2º - Ficam criadas, para integrar o Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes categorias profissionais, com respectivos vencimentos e número de vagas:

Assessor de Diretoria - Cr\$.12.000.000,00 - 5 vagas; Assistente de Serviços Municipais - Cr\$.6.00.000,00 - 5 vagas; Auxiliar Administrativo "A" - Cr\$.3.500.000,00 - 3 vagas; Auxiliar de Controle Patrimonial - Cr\$.5.000.000,00 - 3 vagas; Auxiliar de Planejamento "A" - Cr\$.3.500.000,00 - 5 vagas; Auxiliar de Serviços Funerários - Cr\$.1.860.000,00 - 5 vagas; Chefe do Setor de Eletricidade - Cr\$.7.800.000,00 - 1 vaga; Chefe do Setor de Lubrificação - Cr\$.4.600.000,00 - 1 vaga; Chefe do Setor Hidráulico - Cr\$.6.400.000,00 - 1 vaga; Chefe da Oficina Mecânica - Cr\$.7.800.000,00 - 1 vaga; Chefe da Recepção Hospitalar - Cr\$... 7.000.000,00 - 2 vagas; Chefe da Serralheria - Cr\$.7.800.000,00/ 1 vaga; Chefe de Laboratório Fotográfico - Cr\$.4.300.000,00 - 2 vagas; Chefe de Marcenaria - Cr\$.6.400.000,00 - 1 vaga; Chefe de Serviços Funerários - Cr\$.6.600.000,00 - 1 vaga; Cozinheira/ Cr\$.2.200.000,00 - 3 vagas; Cozinheira "A" - Cr\$.3.000.000,00 - 3 vagas; Coordenador Regional - Cr\$.8.600.000,00 - 5 vagas; Eletricista Nivel "A" - Cr\$.4.600.000,00 - 5 vagas; Encanador Nivel "A" - Cr\$.3.100.000,00 - 6 vagas; Encarregado da Bolsa de Empregos - Cr\$.7.000.000,00 - 2 vagas; Encarregado de Cadastro Social - Cr\$.7.000.000,00 - 2 vagas; Encarregado de Serviços Viários - Cr\$.7.000.000,00 - 2 vagas; Meio Oficial de Serralheiro - Cr\$.2.160.000,00 - 3 vagas; Motorista - Cr\$..... 2.600.000,00 - 10 vagas; Motorista "B" - Cr\$.3.000.000,00 - 30 vagas; Motorista "C" - Cr\$.3.300.000,00 - 10 vagas; Pedreiro Nivel "A" - Cr\$.3.200.000,00 - 10 vagas; Secretária "B" - Cr\$.... 5.200.000,00 - 10 vagas; Secretária "C" - Cr\$.7.500.000,00 - 5 vagas; Serralheiro Nivel "A" - Cr\$.4.350.000,00 - 3 vagas; Soldador Nivel "A" - Cr\$.4.350.000,00 - 5 vagas; Supervisor de Obras - Cr\$.5.600.000,00 - 5 vagas.

Artigo 3º - Fica aumentado o número de vagas das categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

Assessor da Divisão de Promoção Social - de 3 para 5



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

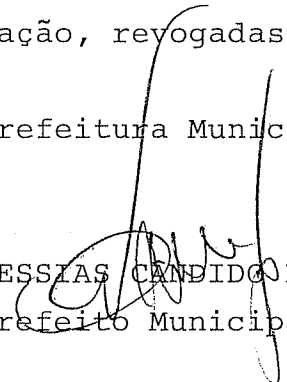
decreto 2612/fls.4.

vagas; Assistente Técnico em Edificações - de 1 para 3 vagas; - Auxiliar de Contabilidade - de 5 para 8 vagas; Auxiliar do Departamento de Compras - de 6 para 8 vagas; Auxiliar de Diretor - de 1 para 3 vagas; Borracheiro - de 1 para 4 vagas; Coveiro - de 1 para 5 vagas; Eletricista de Autos - de 1 para 3 vagas; Encarregado da Vigilância Patrimonial - de 1 para 3 vagas; Escriturário - de 20 para 55 vagas; Professor para Excepcional 1/2 Período - de 5 para 8 vagas; Professor - de 46 para 55 vagas; Projetista - de 1 para 3 vagas; Psicólogo para Excepcional 1/2 Período - de 2 para 7 vagas; Secretária - de 15 para 24 vagas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de fevereiro de 1993

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS  
Diretor de Administração em exercício